



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.740/GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013735/2024-75, de 06/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1155/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 65631/2024-PROGESP, de 02/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **REVERTER**, a redução da jornada de trabalho, de 20 para 30 horas semanais, da servidora **Camila de Menezes Ramos**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1235426, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, com base no §3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e no art. 21 da Instrução Normativa nº 2 - SGP/MPDG, de 12/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício